

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS GABINETE DA SECRETÁRIA

### **TERMO DE JUSTIFICATIVA**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Fundo Municipal de Assistência Social INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 15.495.243/0001-15.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

# JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem coordenado diversas ações de interesse público, e a divulgação institucional é instrumento apropriado de favorecer de forma significativa o acesso da população aos seus direitos e cuidados célere. Visando à adequação das ações dos programas de desenvolvimento pessoal, familiar e social, oportunizando a capacitação facilitando a inserção no mercado de trabalho e geração de renda, sendo a comunicação o acesso à informação essencial para o exercício pleno da cidadania.

Justifica – se dessa forma, que a comunicação publicitária contribui para favorecer a atuação mais responsável e socialmente efetiva das campanhas, conteúdo informativo dos programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

(prouva



## MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMADS GABINETE DA SECRETÁRIA

Desta feita, solicito a presente contratação de agência de publicidade e propaganda, acima citada mediante procedimento licitatório regular nos moldes da lei 8.666/93.

MARIA JUCEMA FURTADO Assinado de forma digital CAPPELLESSO:8031310823 FURTADO CAPPELLESSO:80313108234

Maria Jucema F. Cappellesso
Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 008/2017



# TERMO DE JUSTIFICATIVA Para o exercício de 2019

Objeto da Licitação: SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÍDIA, PUBLICIDADES E DIVULGAÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

#### **JUSTIFICATIVA**

A realização deste pedido de abertura de **Processo Administrativo de Licitação** para fins de contratação de empresa para prestação de serviços qualificados relacionados à **Mídia**, **publicidade e propaganda**, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2019. Justifica-se em razão das necessidades da ASCON, nas suas respectivas tarefas como por exemplo, a cobertura das ações e projetos, bem como a divulgação das inúmeras campanhas de controle e prevenção de doenças que esta SMS, realiza todos os anos.

Portanto, faz-se necessário a aquisição dō material/serviço relacionado na solicitação para atendimento a Rede Publica de Saúde de Redenção-PA, sendo assim, solicitamos este **Novo Processo de Licitação**, para o exercício de 2019.

É nossa justificativa.

CLEIDE MENDES

Assinado de forma digital por CLEIDE MENDES MOREIRA:62884840249

MOREIRA:62884840249 Dados: 2019.05.02 12:38:27 -03'00'

Cleide Mendes Moreira Arruda Secretaria Municipal de Saúde

Decreto Municipal 005/2017



# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER GABINETE DO SECRETÁRIO

## JUSTIFICATIVA

A contratação de AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, visa a suprir as necessidades que irão surgir durante o ano de 2019 no que se diz respeito a panfletos e mídias para a divulgação de eventos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, atendimento ao calendário escolar, que por sua vez possui vários eventos e datas comemorativas, que necessitam de divulgações e todo um trabalho de mídia em geral, a fim de atender a comunidade escolar e demais departamentos, durante o exercício de 2019, conforme o limite de vigência contratual previsto no artigo 57 da Lei 8.666/93, sendo considerado como quantidade estimativa o consumo realizado durante os meses.

A contratação de uma Agencia de Publicidade e Propaganda que atenderá à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, tem como objetivo melhorar a qualidade dos serviços prestados pelos servidores municipais em atendimento a comunidade escolar e alunos da rede municipal de ensino.

encaminhado Desta feita, solicito que seja departamento competente para que sejam dadas às providencias praxes para a abertura do processo licitatório tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA para atender as necessidades oriundas das secretarias municipais no ano de 2019.

Respeitosamente,

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200 ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200 Dados: 2019.04.25 22:41:02 -03'00'

Assinado de forma digital por VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA:45025843200 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3. ou=VALID. ou=AR CERTIFICADOS PONTO COM, cn=VANDERLY

Prof. Vanderly Antônio Luiz Moreira Secretário Municipal de Educação, Culta e Lazer Decreto nº 130/2019-PMR



## TERMO DE JUSTIFICATIVA

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA,** PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O № 04.144.168./000-21.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)

# JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

A atual gestão tem prezado pela saúde financeira do Município, economizando em diversas áreas, revertendo-as em favor de melhorias de interesse público. O fato é que a economia realizada pela atual gestão tem gerado diversas benesses aos munícipes, seja através de obras, melhorando a infraestrutura de nossa cidade, ou ainda em virtude de aquisições, o que solidifica e equipa a Administração para que forneça um serviço público de qualidade.

Considerando que a propaganda institucional deve ser concebida como o conjunto de técnicas e ferramentas capazes de informar e orientar a população em geral sobre os diversos serviços ofertados pela administração municipal, tendo em conta que "a publicidade dos atos, programas, obras, serviços, e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos". (Constituição Federal, Art. 37: 1º).

Versa a presente contratação de agência de publicidade e propaganda atender os atos da administração municipal, o que inclui as atividades de consultorias, estudos, pesquisas de opinião, planejamento, concepção, criação, execução, distribuição e agenciamento junto a veículos de divulgação ou meios que se fizerem necessários de peças publicitárias e propaganda institucional do município de Redenção.

A execução dos serviços publicitários contratados terão como finalidade fornecer a municipalidade peças publicitárias e diversos outros elementos de propaganda e publicidade objetivando dar ampla divulgação dos atos, programas,

Brane



obras, serviços e campanhas desenvolvidas pela administração direta e indireta do município de Redenção.

Desta feita, solicito a presente contratação acima citado mediante procedimento licitatório regular.

Daiane Furtado de Araújo

Secretaria Municipal de Administração Decreto nº 001/2017